



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2020 – PCF-620/2017

REV I



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – INMETRO para a certificação de Portas Corta Fogo para Saídas de Emergência, atesta que as portas corta-fogo fabricadas pela empresa abaixo atendem ao Esquema Tipo 5 e ao prescrito na norma NBR 11742/2018 conforme anexo:

Razão Social Solicitante/Fabricante:

ALERTA - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA

Nome Fantasia:

MIRAGE

CNPJ: 05.654.550/0001-48

Endereço Solicitante/Fabricante:

RUA MISSOURE, 55 - VILA NOVA CUMBICA

CEP: 07230-320 GUARULHOS/SP

“A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações e prescritas nos Procedimentos específicos da Certa. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o Site da Certa. “Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02.” Certificado válido somente para o endereço acima.

Justificativa: Revisado para revogação de suspensão e atualização de ensaios e auditoria.

Emitido em: 13/08/2020

Revisado em: 03/01/2023

Válido até: 13/08/2023

Paulo Bandeira

Diretor

1/2



ANEXO A LICENÇA 2020 – PCF -620/2017

Empresa: ALERTA - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	MODELO/CÓD	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
MIRAGE	P-90 N° de Projeto 001F2020	PORTA CORTA FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA CLASSE P-90 1 FOLHA	2209042-2/001-1- (15/12/2022) Laboratório ITEN CRL 0323	ABNT NBR 11742:2018	Auditoria de manutenção realizada em: 20/10/2022 Certificação emitida em: 13/08/2020

Nota: A não apresentação de recertificação realizada até 13/08/2023 implicará na suspensão imediata da certificação.

Emitido em: 13/08/2020

Revisado em: 03/01/2023

Válido até: 13/08/2023